



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0079/2024

"Autoriza a doação de imóvel no Município de Caçador."

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0079/2024, remetido a este Poder pelo Senhor Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 419, de 4 de março de 2024, lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de março de 2024, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Caçador".

A proposição em tela almeja autorização legislativa para que o Poder Executivo proceda à doação de imóvel com área de 2.064,00 m² (dois mil e sessenta e quatro metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 9826 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador e cadastrado sob o nº 02254 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

O Secretário de Estado da Administração esclarece, na Exposição de Motivos, que a doação tem o propósito de propiciar a oferta de atividades esportivas e de lazer à população local por parte do Município.

A proposição foi admitida por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e aprovada na Comissão de Finanças.

A posteriori, a proposição veio a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que avoquei a relatoria da matéria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da presente proposta legislativa, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI, e 144, III, do Regimento Interno, reputo que **satisfaz interesse público**, visto que a doação tem o propósito de propiciar a oferta de atividades esportivas e de lazer à população local por parte do Município.

Isso posto, com fundamento nos regimentais arts. 144, III, e 146, I, **voto**, na esfera desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0079/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
29/05/2024, às 16:39.
